

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020/DACE/PROEAC/UNIFAP PARA CONCESSÃO DE AUXILIO EMERGENCIAL ALIMENTAÇÃO PECÚNIA – MARCO DE ZERO

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC, por intermédio do Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis – DACE,

- Considerando a resolução nº 06, de 16 de março de 2020-Reitoria, que suspende por Ad Referendum por 15 dias todas as atividades acadêmicas e administrativas presenciais no âmbito da UNIFAP;

- Considerando parecer da Procuradoria Jurídica da UNIFAP, processo 23125.006882/2020-80;

- Considerando ainda a Portaria no. 0563/2020 - Reitoria-UNIFAP.

Torna público o Processo seletivo simplificado que selecionará estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial do Campus Marco Zero –Macapá-, ingressantes por meio do Processo Seletivo, que comprovadamente realizavam refeições no Restaurante Universitário –RU-, para a concessão de auxílio emergencial alimentação pecúnia, de Assistência Estudantil, em consonância com o disposto na Resolução Nº 14/2017-CONSU, que aprova a Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal do Amapá e o Decreto nº 7.234/2010, que dispõe acerca do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Visa assegurar a concessão de auxílio emergência alimentação pecúnia aos acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação presencial, que comprovadamente estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica, nível 1 ou, excepcionalmente, nível II, disposto na Resolução Nº 14/2017-CONSU, e que, por conta da Pandemia do Coronavírus - Covid 19-, e das orientações de restrições de aglomeração em ambientes públicos e privados, estão impedidos de realizar suas refeições a que tem direito no RU, objetivando a garantia de igualdade de condições para a permanência com qualidade, até a reabertura do RU, e agindo preventivamente nas situações de retenção e evasão.

2. REQUISITOS BÁSICOS DO PÚBLICO ALVO

Serão selecionados estudantes:

- De graduação presencial e regular, campus Marco Zero Macapá;
- Matriculados no mínimo em 4 disciplinas ou TCC ou ainda em estágio supervisionado;
- Que se encontre comprovadamente em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

- Ser usuário do RU, ou seja, ter utilizado o RU pelo menos 70% dos últimos 21 dias antes de seu fechamento (do dia 17/02 ao dia 14/03), no almoço ou jantar;

- Ser aluno assistido pelo PNAES no nível de vulnerabilidade I e, excepcionalmente, II;

- Não receber bolsa permanência da UNIFAP ou do MEC;

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, CONCESSÃO E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS.

3.1 A forma de concessão dos auxílios da assistência estudantil será através da participação em processo de análise e seleção de dados dos discentes arquivados no SIGAA, que definirá o seu perfil socioeconômico, tomando por base o nível de vulnerabilidade socioeconômica I e,





excepcionalmente, II, bem como detectar a utilização ou não do RU, que será realizado mediante a inscrição do estudante nesse processo, conforme a seguinte fase:

I. Preenchimento do questionário socioeconômico disponível no SIGAA (CADASTRO

ÚNICO); conforme orientações passo a passo descritas no MANUAL DE ADESÃO AO CADASTRO ÚNICO/UNIFAP (**ANEXO II**).

3.2. O processo de concessão do auxílio emergencial alimentação pecúnia deverá seguir o seguinte cronograma:

	CRONOGRAM	A	
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
Inscrições ONLINE (preenchimento do questionário do CADASTRO ÚNICO NO SIGAA.).	Do dia 27/03 ao 31/03/2020	Início 14:00	SIGAA - MÓDULO ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE
Divulgação do resultado provisório dos Pré-Selecionados no SIGAA.	06/04/2020	Até às 18h00	Site UNIFAP/PROEAC
Interposição de Recurso contra o resultado Provisório dos Pré- Selecionados no SIGAA (formulário ANEXO II)	Do dia 06/04 ao dia 07/04/2020	Até 18h00	VIA GLPI https://suportenti.unifap.br/
Divulgação do resultado definitivo dos Selecionados no SIGAA, após análise de recursos.	09/04/2019	Até às 18h0 hs	Site UNIFAP/PROEAC

I. O não preenchimento do questionário socioeconômico do CADASTRO ÚNICO e a não adesão ao auxílio desejado no SIGAA, implicará na não participação no processo de seleção do auxílio ofertado pela assistência estudantil;

II. Só será aceita inscrição no auxílio emergencial alimentação;

III. Os interessados em impetrar recursos contra os resultados provisórios deverão fazê-lo em até um (01) dia útil, após a divulgação do resultado provisório que deu origem ao questionamento formal, conforme descrito no cronograma;

IV. Só serão aceitos recursos por escrito interposto pelo próprio candidato ou seu representante legal na forma do Formulário de Recurso, **ANEXO II** do presente Edital;

V. O candidato deverá aguardar o resultado do recurso, que será apresentado em parecer fundamentado e disponibilizado na página da PROEAC;

VI. Os recursos em que não constar justificativa fundamentada não será considerado para fins de avaliação e serão automaticamente descartados;

VII. A classificação se dará por grau de vulnerabilidade, a partir de cadastro no SIGAA.

VIII. Não haverá recurso de recurso.

4. DAS BOLSAS E AUXÍLIOS OFERTADOS

BOLSA/AUXÍLIO	VAGAS	VALOR R\$
Auxílio Emergencial Alimentação PECÚNIA	300	300,00 mensais

I – Será formado cadastro reserva

4.1. AUXÍLIO EMERGENCIAL ALIMENTAÇÃO PECÚNIA

I. O Auxílio Emergencial Alimentação Pecúnia consiste em proporcionar aos estudantes de graduação presencial, o valor de R\$300,00(trezentos reais) mensais para cobrir as despesas com alimentação até a reabertura do RU.



5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento do Auxílio Emergencial Alimentação Pecúnia será efetuado em cota mensal de R\$ 300 reais até a reabertura do RU,

5.2. O pagamento do auxílio Emergencial Alimentação Pecúnia ocorrerá através de depósito bancário em conta pessoal do aluno, que deverá ser informado no ato da inscrição. Será aceita somente conta corrente no CPF e nome do aluno beneficiário, válida em situação ativa, podendo ser em qualquer instituição bancária;

5.3. Não será aceita conta de terceiros, salário e conta poupança, conta conjunto ou conta fácil do Banco do Brasil, bem como conta em bancos virtuais;

5.4. Apresentação de conta bancaria com irregularidades (contas encerradas, inválidas ou inativas) acarretará na não será realização do pagamento, inclusive retroativo, ao beneficiário.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I, Ao participar do processo de concessão de auxílio Emergencial Alimentação Pecúnia da Assistência Estudantil, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão responsável pela execução e acompanhamento deste processo, ressalvado o direito de recurso;

II. A classificação produz somente a expectativa de direito. Para efetivação da concessão de auxílio Emergencial Alimentação Pecúnia da Assistência Estudantil, os selecionados deverão cumprir todas as fases definidas no cronograma do presente processo seletivo;

III. A perda dos prazos e horários ou o descumprimento de qualquer obrigação imposta a todos os candidatos, sem justificativa, acarretará na imediata desclassificação;

IV. A inexatidão nas declarações escritas, inverdades, omissões de dados relevantes, irregularidades de documentos (falsificação ou fraude) ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste processo seletivo, serão averiguadas, e poderão acarretar na desclassificação e/ou no desligamento imediato do benefício e posterior devolução por meio de GRU, dos valores recebidos.

V. As informações prestadas pelos estudantes candidatos ficarão sujeitas ao Art. 299 do Código Penal brasileiro, Lei 2848/40: "Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deva constituir, ou nele inserir, fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deva ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".

VI. Os casos omissos serão dirimidos pela comissão de operacionalização do processo seletivo de auxílio emergencial Alimentação Pecúnia / PNAES, composto pelo DACE e pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias, nos termos da legislação em vigor.

Macapá (AP), 27 de março de 2020.

Prof. Dr. João Batista G. Oliveira Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias Portaria nº 1720/2018-UNIFAP





ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO

Processo Seletivo Simplificado 01/2020/DACE/PROEAC/UNIFAP

1. ORIENTAÇÕES

- Justifique em detalhes o porquê de seu recurso.

- Seja objetivo e o mais claro possível.

- Lembre-se que o objetivo do programa de Assistência Estudantil é atender estudantes que apresentem dificuldade socioeconômica de cursar ou concluir seu curso de graduação.

2. IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: ______ MATRÍCULA: ______ NÚMERO DE TELEFONE: ______

3. OBJETO DO RECURSO

Resultado	do	Processo	Seletivo	Simplificado	Auxilio	Emergencial	Alimentação
Pecúnia/DAC	E/PR	OEAC/UN	IFAP				
3.1. A decisão	o objet	o de contest	tação é (<i>exp</i>	olicitar a decisão	o que está	contestando):	
						••••••	

3.2. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (se for preciso, anexar folha extra):

••••••			
	••••••	••••••	
	••••••	••••••	
	••••••	••••••	
••••••	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	••••••	
	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	

Marco Zero (AP),de de 2020.

Assinatura do discente





ANEXO II

MANUAL DE ADESÃO AO CADASTRO ÚNICO/UNIFAP E AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

OBS: Para adesão do CADASTRO ÚNICO/UNIFAP e solicitação do Auxílio Emergencial Alimentação da Assistência Estudantil o acadêmico deverá seguir os seguintes fluxos no SIGAA:

- ACESSAR O SISTEMA SIGAA
- ATUALIZAR DADOS BANCÁRIOS (e demais dados pessoais caso o sistema solicite)
- ADERIR AO CADASTRO ÚNICO/UNIFAP
- SOLICITAR AUXÍLIO EMERGENCIAL ALIMENTAÇÃO

Não serão aceitos solicitações de auxílios de beneficiários que NÃO aderirem ao CADASTRO ÚNICO/UNIFAP.

Informamos que durante o preenchimento do Questionário Sócio Econômico o usuário NÃO deverá preencher o item "ITENS DE CONFORTO" presente no fim do questionário, conforme imagem abaixo:

Aparelho de Som	Nenhum 🔻	Empregada Mensalista	Nenhum 🔻
Banheiro	1 *	Geladeira	1 *
Carro	Nenhum 🔻	Máquina de Lavar Roupas	1 *
Celular	3 🔻	Moto	Nenhum 🔻
Computador	Nenhum 🔻	Telefone Fixo	Nenhum 🔻
DVD	1 .	Televisor	1 *
	BAIR	RO: UA:	
	NÚME	RO:	
	CIDA		
	TIPO DA BOLSA AUXÍ	LIO: OCULOS	
IUSTIFICATIVA DE REO	UERIMENTOS: *		

DO ACESSO:

Para entrar no **SIGAA** deve-se acessar o seguinte endereço: <u>http://sigaa.unifap.br/sigaa/verTelaLogin.do</u> na qual será exibida a tela:







ATUALIZAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS:

No ambiente do SIGAA, o usuário deverá acessar o menu MEUS DADOS PESSOAIS,

conforme indicação de seta vermelha na imagem abaixo:



Na tela seguinte o usuário deverá preencher os dados bancários: Banco, Nº Agência e Nº Conta Corrente, e demais campos obrigatórios (não é obrigatório o preenchimento do campo Operação), após o preenchimento deverá confirmar seus dados.

Dados Bancários
Não é permitido informar dados bancários de terceiros. Apenas uma conta bancária que tenha como titular o próprio aluno, será aceita no cadastro para o recebimento de qualquer tipo de auxilio financeiro ou bolsa remunerada que o mesmo possa vir a ter na Universidade.
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Nº Operação:
Nº Agencia:
SITUAÇÃO SOCIO-ECONÔMICA
De acordo com a RESOLUÇAO No 169/2008-CONSEPE, de 02 de dezembro de 2008, a distribuição de bolsas da UMIFAP será prioritária para alunos que se enquadrem na condição sócio-econômica carente. Diante disso, é necessário que você informe sua renda familiar para registro no sistema. Alertamos que o lançamento de dados falsos, constatados em ato da comprovação a ser realizado pela Secretaria de Assuntos Estudantis - SAE, poderá implicar em restrições administrativas à concessão de bolsa.
Renda Familiar R\$ (mensal): * Quantidade de familiar:
Confirmação de Senha
CONFIRME SEUS DADOS
Confirmar Cancelar
* Campos de preenchimento obrigatório.
Portal do Discente
SIGAA Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 Copyright © 2006-2017 - UNIFAP - appserver1.srv1inst1 - v3.14.92





Após clicar em **Confirmar** o sistema irá apresentar a seguinte mensagem:

UNIFAP - SIGAA - Sistema Integ	grado de Gestão de Atividades Acadêmicas		A+	 A- Tempo de Ses 	são: 00:30 SAIR
	Semestre atual: 2017.1	🎯 Módulos	🍏 Caixa Postal	🍗 Abrir Chamado	📲 Menu Discente
		Alterar senha	🙆 Ajuda		
 Atualização dos dados do 	discente realizada com sucesso!			(x)	fechar mensagens
😂 Ensino 🍦 Pesquisa 😚 Extensão 📱	🖥 Biblioteca 🛛 🙇 Bolsas 🛛 🕸 Ambientes Virtuais 🛛 🍓 Out	tros			2
				Mensagens	
Não há notícias cadastradas.		Mensagens Atualizar Foto e Perfil			
			Mei	us Dados Pessoais	

DAS ADESÕES ADERIR AO CADASTRO ÚNICO/UNIFAP

Após atualizar os dados bancários, o usuário deverá acessar o **MENU BOLSAS** localizado no Painel Administrativo, conforme indicação de seta vermelha na imagem abaixo:

UNIFAP - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividade	s Acadêmicas		A+	- A- Tempo de Ses	são: 00:29 SAIR
	Semestre atual: 2017.1	🥥 Módulos	🍏 Caixa Postal	🍗 Abrir Chamado	📲 Menu Discente
		Alterar senha	🧿 Ajuda		
😂 Ensino 🍦 Pesquisa 💝 Extensão 📑 Biblioteca 🔓 Bolsas 🕸 Am	nbientes Virtuais 🍓 Out	ros			
Não há notícias cadastradas.			Atu Mer	Mensagens alizar Foto e Perfil us Dados Pessoais	

Após clicar no MENU BOLSAS o usuário deverá acessar a aba Aderir ao CADASTRO ÚNICO/UNIFAP, conforme imagem abaixo:

UNIFAP - SIGAA - Sistema Integrado de Ge	tão de Atividades Acadêmicas	A+ A- Tempo de Sessão: 00:12 SAIR
	Semestre atual: 2017.1 🤴 Módulos	🍪 Caixa Postal 🛛 🍃 Abrir Chamado 🛛 🗠 Menu Discente
	Riterar senha	a 🥝 Ajuda
😝 Ensino 🍦 Pesquisa 🤝 Extensão 🖺 Biblioteca	🔓 Bolsas 🛛 🐺 Ambientes Virtuais 🛛 🍓 Outros	
Não há notícias cadastradas.	Aderir ao Cadastro Único Oportunidades de Bolsa Acompanhar Meus Registros de Interesse Minhas Bolsas na Instituição	Mensagens Atualizar Foto e Perfil Meus Dados Pessoais
	Solicitação de Bolsas	Hey Dous PESUAB

Após clicar em aderir ao CADASTRO ÚNICO/UNIFAP o usuário deverá aceitar os termos citados e clicar em continuar, conforme ilustração na imagem abaixo:





UNIFAP - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas	A+ A- Tempo de Sessão: 00:30 SAIR
Semestre atual: 2017.1	🍘 Módulos 🛛 🔞 Caixa Postal 🛛 🍗 Abrir Chamado 🛛 🛫 Menu Discente
5	🕺 Alterar senha 🕜 Ajuda
Portal do Discente > Cadastro Único de Bolsistas > Apresentação	
Programa de Bolsas de Assistência E	Estudantil
O programa de bolsa de assistência estudantil é concedido a alunos de cursos regulares, com pri sócio-economicamente carente.	rioridade para aqueles que se enquadrarem na condição de aluno
Entendem-se como cursos regulares aqueles oferecidos por qualquer unidade de ensino vinculad equivalentes, graduação (presencial ou a distância) e pós-graduação strictu sensu.	da à UNIFAP, nos níveis médio, técnico profissionalizante ou
Mais detalhes podem ser encontrados na Resolução no 169/2008-CONSEPE.	
Questionário Sócio-Econômio	ico
O questionário é uma das formas de avaliação para determinar a condição sócio econômica do a participar do programa de bolsa.	aluno. Essa etapa é obrigatória a todos os discentes que desejam
A veracidade dos dados informados no cadastro é de sua responsabilidade. Constatando-se que administrativas cabíveis que incluem a perda da bolsa.	os dados informados são falsos, você poderá sofrer medidas
1 🗾 Eu li e concordo os termos acima Continuar >>	a citados.
Portal do Discente	
SIGAA Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 Copyright	t © 2006-2017 - UNIFAP - appserver1.srv1inst1 - v3.14.92

Após clicar em **CONTINUAR** o usuário deverá preencher os dados do perfil para a base de dados do SIGAA, em seguida clicar em **Gravar Perfil** conforme imagem abaixo:

UNIFAP - SIGAA - Sistema Integ	grado de Gestão de Atividades Acadêmicas		A+	• A- Tempo de Ses	são: 00:28 SAIR
	Semestre atual: 2017	1 🎯 Módulos	🍪 Caixa Postal	🍗 Abrir Chamado	📲 Menu Discente
		🄗 Alterar senha	🕢 Ajuda		
PORTAL DO DISCENTE > INFORME SEU	Perfil				
Caro discente, Estas informações serão usadas quando descrever aqui todas as suas habilidade	o um professor desejar buscar alunos de acordo con se a áreas de interesse, pois assim aumentará a cha	n um perfil na base d nce de um professor	e dados do SIGAA te selecionar.	. É muito importan	te para você
	DADOS DO PERFII				
Descrição Pessoal:	*				
Primeira turma de	pedagogia Santana				
Áreas de Interesse	:*				
História, diversida	de cultural.				
Currículo Lattes:					
	Gravar Perfil Cance	lar			
	* Campos de preenchimento	obrigatório.			
	Portal do Discent	e			
SIGAA Núcleo de Tecnol	ogia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 Cop	yright © 2006-2017 - L	NIFAP - appserver1.	srv1inst1 - v3.14.92	

Após clicar em **Gravar Perfil**, o usuário deverá confirmar o endereço e clicar em **Continuar**, caso não more com a família, deverá clicar em **Sim**, preencher o endereço dos familiares, e em seguida clicar em **Continuar**, conforme imagens abaixo:





	tema Integrado de O	sestão de Atividade	s Academicas		A	+ A ² Tempo de Ses	sað: 00:20
			Semestre atual: 2017.1	🮯 Módulos	🍏 Caixa Postal	🍗 Abrir Chamado	📲 Menu D
				🔗 Alterar senha	🕢 Ajuda		
ORTAL DO DISCENTE > CA	ADASTRO ÚNICO DE BO	DISISTAS > ENDERED	O DA FAMÍLIA				
			Endereço da Família				
aso voce não more com su icio econômicas do candid	Ja família, é necessári ato	o informar o endereg	o. Durante a triagem fe	eita pelo DEAE este	e dado será relev	ante para determina	r as condiç
cio economicas do canala							
CE	P:		Bairro				
Ru	a:		Número				
Cidad	e:		UF	•			
		-					
		Endereço da sua	família é diferente do	endereço acima?			
			🔍 Sim 🖲 Não				
			Continuar >>				
			Portal do Discente				
SIGAA Núc	eo de Tecnologia da Into	rmação (NTI-UNIFAP)	- (096)3312-1733 Copyri	ght © 2006-2017 - l	NIFAP - appserver	l.srv1inst1 - v3.14.92	
			Semestre atual: 2017.1	Módulos ná senha	🐠 Caixa Postal 🥥 Ajuda	🍃 Abrir Chamado 🛛 🗨	Menu Discent
PORTAL DO DISCENTE >	CADASTRO ÚNICO DE F	BOLSISTAS > ENDERED	O DA FAMÍLIA				
			Endereço da Familia				
Caso voce nao more com sócio econômicas do can	i sua familia, e necessa didato.	rio informar o endere	ço. Durante a triagem fei	ta pelo DEAE este d	ado sera relevant	e para determinar as	condições
	CEP:		Bairro:				
	CEP: Rua:		Bairro: Número:				
Cid	CEP: Rua: Iade:		Bairro: Número: UF:				
Cid	CEP: Rua: lade:	Enderaça da cua	Bairro: Número: UF:	derece acima?			
Cid	CEP: Rua: lade:	Endereço da sua	Bairro: Número: UF: a família é diferente do el ▶ ● Sim ○ Não	ndereço acima?			
Cid	CEP: Rua: lade:	Endereço da suz	Bairro: Número: UF: família é diferente do er ♥ ⑧ Sim ◎ Não	ndereço acima?			
Cid	CEP: Rua: lade:	Endereço da sua	Báirro: Número: UF: ● ● Sim ● Não ENDEREÇO DA FAMÍLIA	ndereço acima?			
Cid	CEP: Rua: lade: CEP: * 68	Endereço da sus	Bairro: Número: UF: Samilia é diferente do el Sim Não ENDEREÇO DA FAMÍLIA a para buscar o endereço	ndereço acima? o do CEP informado)		
Cie	CEP: Rua: lade: cEP: * 68 .ogradouro; Rua	Endereço da sus Contentional Co	Bairos Número: UF: o familia é diferente do e ● ® Sim ● Não ENDEREÇO DA FAMÍLIA a para buscar o endereç	ndereço acima? o do CEP informado) •		
Cie	CEP: Rua: lade: CEP: * 68 .ogradouro: Rua Bairro: *	Endereço da su	Bairro: Número: UF: familia é diferente do el Sim Não ENDEREÇO DA FAMÍLIA a para buscar o endereç Complemento:	ndereço acima? o do CEP informado) 		
Cie	CEP: Rua: lade: CEP: * 65 cogradouro: Rua Bairro: * UF: * Amaná	Endereço da sus	Bairro: Número: VF: Sim Sim Não ENDEREÇO DA FAMÍLIA a para buscar o endereç Complemento: Município: M	ndereço acima? o do CEP informado acapá v) •:		
Cic	CEP: Rua: Jade: Logradouro: Rua Bairo: * UF: * Amapá Tel. Fixo:	Endereço da sus	Bairros Números UF: mamilia é diferente do e manuella é diferente do e manuella é diferente do e manuella na ENDEREÇO DA FAMÍLIA a para buscar o endereç Complemento: Município: * M n Tel. Celular:	ndereço acima? o do CEP informado acapá v) N		
Cie	CEP: Rua: lade: Logradouro: Rua Bairro: * UF: * Amapá Tel. Fixo:	Endereço da su Celque na lup	Bairro: Número: VF: Sim O Não ENDEREÇO DA FAMÍLIA a para buscar o endereç Complemento: Município: * M Nunicípio: * M	ndereço acima? o do CEP informado acapá v] (some) N. 		
Cie	CEP: * 68 lade: Logradouro: Rua Bairro: * UF: * Amapá Tel. Fixo:	Endereço da su Celique na lup	Bairros Número: VF: Sim I Ado Sim Não ENDEREÇO DA FAMÍLIA a para buscar o endereç Complemento: Município: * M Junicípio: * M O Continuar >>>	ndereço acima? o do CEP informado acapá v (somer) N. 		

Após clicar em **CONTINUAR** o usuário deverá responder o **Questionário Sócio Econômico**, e **Confirmar inscrição**, conforme imagem abaixo:

P - SIGAA - Sistema Integ	rado de Gestão de Atividade	es Acadêmicas		A+	- A - │ Tempo de Ses	são: 00:30
		Semestre atual: 2017.1	Módulos	🗐 Caixa Postal 🥥 Ajuda	🍗 Abrir Chamado	•C Menu
l do Discente > Cadastro Ú	ICO DE BOLSISTAS > QUESTI	ONÁRIO				
	Quest	IONÁRIO SÓCIO ECON	ÔMICO			
1. NOME COMPLETO: *(Núme	romáximode Caracteres: 100)					
						1
(0 Caracteres Digitados)					/	
2. NUMERO DO RG: *(Número	maximo de Caracteres: 20)					
(0 Caracteres Digitados)						
3. CPF: *(Número máximo de 0	aracteres: 11)					
						1
(0 Caracteres Digitados)						
4. DATA DE NA SCIMENTO: (EX	20/12/1980) *(Número máximo o	le Caracteres: 20)				
						1
					/	
(0 Caracteres Digitados)						
5. ENDEREÇO: *(Número máx	imo de Caracteres: 1000)					





59. JU STIFIQUE A NECESSID	ADE DE RECEBER APOIO FINAI	NCEIRO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: 🔌 (Núme	ero máximo de Caracteres: 1000)
(U Garacteres Digitados)			
TENS DO CONFORTO FAMILI	IAR		
Aparelho de Som	Nenhum 🔻	Empregada Mensalista	Nenhum 🔻
Banheiro	Nenhum 🔻	Geladeira	Nenhum 🔻
Carro	Nenhum 🔻	Máquina de Lavar Roupas	Nenhum 🔻
Celular	Nenhum 🔻	Moto	Nenhum 🔻
Computador	Nenhum 🔻	Telefone Fixo	Nenhum 🔻
DVD	Nenhum 🔻	Televisor	Nenhum 🔻
		Confirmar Inscrição Cancelar	
	* Ci	ampos de preenchimento obrigatório.	
		Portal do Discente	
SIGAA Núcleo de Tecn	ologia da Informação (NTI-UNIF	AP) - (096)3312-1733 Copyright © 2006-2017 - L	JNIFAP - appserver1.srv1inst1 - v3.14.92

Após confirmar inscrição o sistema irá apresentar a pergunta: "**Confirma a sua adesão ao Programa de CADASTRO ÚNICO?**" Clique em OK, conforme imagem abaixo:

-	sigaa.unifap.br diz:		
SIM, POR INSATISFAÇÃO COM	Confirma a sua adesão ao	Programa de Cadastro Único?	
SIM, POR IMPEDIMENTO DE SA			
SIM, POR MOTIVO DE TRABAL		OK Cancelar	
SIM, POR IMPEDIMENTO FINAN			
SIM, POR LICENÇA MATERNIDA	DE		
SIM, POR DIFICULDADE DE APP	RENDER OS CONTEÚDOS DA	S DISCIPLINAS	
SIM, POR RISCO DE SER JUBIL	ADO		
SIM, POR OUTRO MOTIVO			
C NÃO			
(174 Caracteres Digitados)		·	
ITENS DO CONFORTO FAMILIAR			
Aparelho de Som	Nenhum 🔻	Empregada Mensalista	Nenhum 🔻
Banheiro	•	Geladeira	· •
Carro	Nenhum 🔻	Máquina de Lavar Roupas	T
Celular	T	Moto	Nenhum 🔻
Computador	T	Telefone Fixo	Nenhum 🔻
DVD	Nenhum 🔻	Televisor	· •

* Campos de preenchimento obrigatório.

Após confirmar adesão o sistema irá apresentar a seguinte mensagem: UNIFAP - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A+ A- Tempo de Sessão: 00:30 SAIR

Semestre atual: 2017.1 🎯 Módulos 🕤	🖞 Caixa Postal 🏾 🍗 Abrir Chamado 🛛 🧠 Menu Discente
	g Ajuda
Adesão ao Cadastro Único efetuada com sucesso. Agora é possível inscrever-se em processos	seletivos de bolsas. (x) fechar mensagens
😫 Ensino 🍦 Pesquisa 🎔 Extensão 📑 Biblioteca 🤷 Bolsas 🐞 Ambientes Virtuais 🍓 Outros	
	Mensagens
Não há notícias cadastradas.	Atualizar Foto e Perfil
	Meus Dados Pessoais
T . C .	





DA SOLICITAÇÃO DE BOLSA/AUXÍLIO

Para o usuário solicitar os auxílios da Assistência Estudantil deverá acessar o MENU BOLSAS>>SOLICITAÇÃO DE BOLSAS>>SOLICITAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO, conforme imagem abaixo:

UNIFAP - SIGAA - Sistema Integrado de Ges	A+ A- Tempo de Sessão: 00:30 SAIR						
		Semestre atual: 2017.1	🎯 Mó	dulos	🍏 Caixa Postal	🍗 Abrir Chamado	📲 Menu Discente
			🕺 Alt	erar senha	a 👩 Ajuda		
📦 Ensino 🎍 Pesquisa 🦈 Extensão 🖻 Biblioteca	🔓 Bolsas 🛛 🐻 A	mbientes Virtuais 🛛 🍓 Out	tros				
Aderir ao Cadastro Único					Mensagens		
Não há notícias cadastradas.	Oportunidad Acompanhai	es de Bolsa r Meus Registros de Intere	esse		Atu	alizar Foto e Perfil	
	Minhas Bolsa	as na Instituição			Me	us Dados Pessoais	
	Solicitação d	le Bolsas	•	Soli	citação de Bolsa Au:	cílio	-
				Soli	citar Desbloqueio de	Acesso ao RU	
Turmas do Semestre				Aco	Acompanhar Solicitação de Bolsa Auxílio		
Últimas Atualizações				Aco	Acompanhar Solicitação de Desbloqueio do RU		
				Ren	ovar Bolsa Auxílio	🗊 Fórum	liação

Após clicar em **SOLICITAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO**, o usuário deverá verificar os auxílios disponíveis para inscrição, escolher o auxílio desejado, clicar no item "Eu II e compreendi as instruções e prazos informados acima" e Continuar, conforme imagem abaixo:

UNIFAP - SIGAA - Sis	tema Inte	grado de Ge	stão de Ativi	dades Acadêmi	cas		A+	A- Tempo de Ses	são: 00:21 SAIR
				Semestre	atual: 2017.1	🥥 Módulos	쉘 Caixa Postal	🍗 Abrir Chamado	📲 Menu Discente
						🔗 Alterar senha	🧿 Ajuda		
PORTAL DO DISCENTE > SO	LICITAÇÃO	DE BOLSA A	UXÍLIO						
			POR F	AVOR, LEIA AS	S INSTRUÇÔ	ÉES ABAIXO			
				PERÍODOS	DE INSCRIÇ	ÃO			
	Tipo da Bolsa	Início	Fim	Hora término	Município	Discentes permiti	idos		
	ATLETA OCULOS	12/04/2017 12/04/2017	19/04/2017 26/04/2017	8:0 8:0	Macapá Macapá	Discentes novatos Discentes novatos	/ Discentes vetera / Discentes vetera	nos nos	
TESTE			Clique	aqui para faze	er o downlo	ad do anexo			
Bolsa De	sejada: *	OCULOS Eu li e compr	reendi as instr	v -	informados	acima.			
				Portal d	o Discente				

Após clicar em **Continuar**, o sistema apresentará o resumo do questionário preenchido pelo requerente, e ao fim do questionário o usuário deverá: Escrever a justificativa de requerimento do auxílio pleiteado, anexar CPF, clicar em **Anexar Arquivo** e clicar em **Cadastra**r.





DADOS DO DISCENTE	
MATRÍCULA:	
DISCENTE:	
CURSO:	
CEP:	
BAIRRO:	
RUA:	
NÚMERO:	
CIDADE:	
UF: AP	
TIPO DA BOLSA AUXÍLIO: OCULOS	
JUSTIFICATIVA DE REQUERIMENTOS: *	
	/
Documentos à ser enviado	
Tipo Documento: * SELECIONE 🔻	
Documento: 🔹 Escolher arquivo 🛛 Nenhum arquivo selecionado	
Anexar Arquivo	
Cadastrar << Voltar Cancelar	
* Campos de preenchimento obrigatório.	
Portal do Discente	

Após clicar em **Cadastrar**, o sistema irá exibir o comprovante de inscrição no auxílio conforme tela abaixo: Para retornar clique em **VOLTAR** ou **PORTAL DISCENTE DO DISCENTE**.

	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS	
Portal do Discente	Емітіро ем 26/04/2017 10:13	
	Número do Comprovante: 17	
MATRÍCULA:		
DISCENTE:		
CURSO:		
CEP:		
SAIRRO:		
KUA: NÚMERO:		
CIDADE:		
UF:		
TIPO DA BOLSA AUXÍLIO):	
Lembre-se que o proces Pré Selecionados deverá entrevi	INSCRIÇÃO SOLICITADA COM SUCESSO so seletivo para as bolsas é realizado em várias etapas. Portanto os alur io comparecer nos dias, hora e local estabelecidos conforme EDITAL par sta social e apresentação de documentos posteriormente.	nos ra a
	Autenticação: fc714e0ba8f0708d64b066c4d5d70078541d225b	
🔇 Voltar 🛛 SIGAA Nú	cleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 Imprimir	